



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro, Sebastião  
Laranjeiras - Bahia

#### Telefone



(77) 3668-2189

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 - CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 - CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP

## CONTRATOS

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2017****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE  
ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS E RAVENA AUTO  
POSTO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito à **Rua Dois de Maio, n.º. 453**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o n.º. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 735.978.305-44 e no RG n.º 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP**, da cidade de Palmas de Monte Alto, cito na Av. Castro Alves, n.º 1700, Centro, inscrita no **CNPJ n.º. 40.584.369/0001-03**, neste ato representada, pelo sócio Administrativo **Sr. Genival Rocha dos Santos**, portador do RG n.º 1.600.577 SSP/BA e CPF n.º. 147.289.405-78, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º. 001/2017, pelo Prefeito Municipal em 16/01/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal N.º. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 022/2017, realizando acréscimos nos valores unitários ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS**

Fica aditivado ao valor do Contrato n.º 022/2017 a quantia total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), passando a vigorar com o total de R\$ 498.150,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais), referente ao aumento significativo das alíquotas de PIS/Cofins sobre esses produtos, conforme planilha atualizada abaixo:

| LOTE II - ÓLEO DIESEL S-10 |                  |        |         |              |                       |
|----------------------------|------------------|--------|---------|--------------|-----------------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO        | UNID.  | QUANT.  | R\$: UNIT    | R\$: TOTAL            |
| 1                          | Óleo diesel S-10 | Litros | 100.000 | R\$ 3,59     | R\$ 359.000,00        |
|                            |                  |        |         | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 359.000,00</b> |

| LOTE IV - GASOLINA AUTOMOTIVA ADITIVADA |                               |        |        |              |                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|--------------|----------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                     | UNID.  | QUANT. | R\$: UNIT    | R\$: TOTAL           |
| 1                                       | Gasolina automotiva Aditivada | Litros | 15.000 | R\$ 4,49     | R\$ 67.350,00        |
|                                         |                               |        |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 67.350,00</b> |

| LOVE V - ÁLCOOL / ETANOL AUTOMOTIVO |                            |        |        |              |                      |
|-------------------------------------|----------------------------|--------|--------|--------------|----------------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                  | UNID.  | QUANT. | R\$: UNIT    | R\$: TOTAL           |
| 1                                   | Álcool / Etanol automotivo | Litros | 20.000 | R\$ 3,59     | R\$ 71.800,00        |
|                                     |                            |        |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 71.800,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea 'd' e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 18 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ  
PREFEITO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP  
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE  
ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E RAVENA AUTO  
POSTO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP**, da cidade de Palmas de Monte Alto, cito na Av. Castro Alves, nº 1700, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 40.584.369/0001-03**, neste ato representada, pelo sócio Administrativo **Sr. Genival Rocha dos Santos**, portador do RG nº 1.600.577 SSP/BA e CPF nº. 147.289.405-78, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 001/2017, pelo Prefeito Municipal em 16/01/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 023/2017, realizando acréscimos nos valores unitários ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS**

Fica aditivado ao valor do Contrato nº 023/2017 a quantia total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passando a vigorar com o total de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), referente ao aumento significativo das alíquotas de PIS/Cofins sobre esses produtos, conforme planilha atualizada abaixo:

| LOTE IV - GASOLINA AUTOMOTIVA ADITIVADA |                               |        |        |              |                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|--------------|----------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                     | UNID.  | QUANT. | R\$: UNIT    | R\$: TOTAL           |
| 1                                       | Gasolina automotiva Aditivada | Litros | 5.000  | R\$ 4,49     | R\$ 22.450,00        |
|                                         |                               |        |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 22.450,00</b> |

| LOTE V - ÁLCOOL / ETANOL AUTOMOTIVO |                            |        |        |              |                      |
|-------------------------------------|----------------------------|--------|--------|--------------|----------------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                  | UNID.  | QUANT. | R\$: UNIT    | R\$: TOTAL           |
| 1                                   | Álcool / Etanol automotivo | Litros | 10.000 | R\$ 3,59     | R\$ 35.900,00        |
|                                     |                            |        |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 35.900,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea 'd' e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 18 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Mun. De Saúde  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RAVENA AUTO POSTO LTDA - EPP  
CONTRATADA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30FA-DC5B-FAFD-A7AF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 30FA-DC5B-FAFD-A7AF**



### **Hash do Documento**

40CBCC934A1A7C6FF26D63C48C95139B0718E3274EA82BA16B500A0986DEE54F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2017 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/08/2017 17:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital